

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada dia 25 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas, no auditório do Centro Universitário São Camilo, Campus I (auditório Mártires Camilianos), situado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 47, Bairro Gilberto Machado, CEP 29.303-320.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 053, de 18 de Dezembro de 2020 que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Alex Wingler Lucas – SMS Cachoeiro de Itapemirim e Márcio Costa Ribeiro – SMS Muqui para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

Art. 2º - Aprovar a Indicação dos Membros da Câmara Técnica da CIR-SUL, Jhonata Silva Scaramussa – SMS Vargem Alta e Flávia Basílio Zanardi – SMS Apicá, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

Parágrafo Único: Sendo que os dois Secretários de Saúde, Titular e Suplente, indicados para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, deverão compor e participar das Reuniões da Câmara Técnica da CIR-SUL.

Art.3º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Fevereiro de 2021.


Eledson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº 030/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada por vídeo conferência, dia 25 de março de 2021, às 9 horas.

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

A Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº.003/2021 da CIR SUL, que aprova a indicação dos Secretários Municipais de Saúde, Alex Wingler Lucas – SMS Cachoeiro de Itapemirim e Márcio Costa Ribeiro – SMS Muqui para a composição da CIB/SUS-ES, representando a CIR-SUL, como titular e suplente respectivamente;

Aprovar a indicação dos Membros da Câmara Técnica da CIR-SUL, Jhonata Silva Scaramussa – SMS Vargem Alta e Flávia Basílio Zanardi – SMS Apiacá, para a composição da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, como titular e suplente respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de março de 2021.

NESIO FERNANDES
DE MEDEIROS
JUNIOR:03205535901

Assinado digitalmente
por NESIO
FERNANDES DE
MEDEIROS
JUNIOR:03205535901
Data: 2021.03.29
12:20:02 -0300

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES